

RESUMO COMERCIAL – BEST FRIDAY GRADUAÇÃO

A campanha BEST FRIDAY tem como objetivo beneficiar os ingressantes desse período com uma condição diferenciada.

Campanha válida para calouros matriculados na **GRADUAÇÃO** em todas as IES, dentro do período de **23/11 às 00:01 até 29/11 às 23:59, somente para as cidades:**

- Açailândia; Alphaville; Amarante Do Maranhão; Andradina; Apodi; Aracruz; Arroio dos Ratos; Assu; Barueri; Belford Roxo; Bertiooga; Birigui; Boa Ventura de São Roque; Boa Viagem; Bom Conselho; Bom Jesus Da Lapa; Boninal; Brejo Santo; Brumado; Caçapava do Sul; Caicó; Caieiras; Cajamar; Camaçari; Camaragibe; Cambará; Campinas; Campo Limpo Paulista; Campo Mourão; Canaã Dos Carajás; Canindé; Canoas; Carapicuíba; Catu; Ceará - Mirim; Central; Charqueadas; Comodoro; Cotia; Cubatão; Descalvado; Diadema; Dias d'Ávila; Divinolândia; Duque De Caxias; Embu Das Artes; Embu-Guaçu; Esteio; Feira De Santana; Ferraz De Vasconcelos; Francisco Morato; Gravataí; Guaíba; Guaíra; Guanambi; Guaporé; Guarulhos; Horizonte; Ibitinga; Ibotirama; Icó; Iguape; Ilhéus; Imbé; Inhumas; Ipojuca; Ipumirim; Iramaia; Irecê; Itaboraí; Itamaraju; Itapeçerica Da Serra; Itaquaquecetuba; Itatiba; Itu; Jabotão Dos Guararapes; Jacareí; Jaguaquara; Jarú; João Pessoa; Jundiá; Lauro De Freitas; Limoeiro Do Norte; Lucas Do Rio Verde; Macaíba; Macaúbas; Mairiporã; Mamanguape; Marco; Marcolândia; Mauá; Mogi das Cruzes; Mogi Guaçu; Montenegro; Morada Nova; Mossoró; Natal; Nilópolis; Niterói; Nova Cruz; Nova Iguaçu; Olinda; Orizona; Osasco; Paim Filho; Palmeira Das Missões; Paraíso das Águas; Paranaguá; Parnamirim; Pau Dos Ferros; Penha; Piracicaba; Poá; Porto Alegre; Porto Feliz; Praia Grande; Putinga; Quixadá; Recife; Reduto; Ribeirão Pires; Rio Bonito; Rio De Janeiro; Salvador; Santa Inês; Santa Maria Da Vitória; Santana De Parnaíba; Santo André; Santos; São Bernardo Do Campo; São Caetano Do Sul; São Francisco do Guaporé; São João da Boa Vista; São José Do Belmonte; São José do Rio Claro; São José Dos Campos; São Leopoldo; São Lourenço; São Paulo; São Paulo do Potengi; São Pedro; São Vicente; Sapiranga; Sapucaia Do Sul; Seabra; Socorro; Suzano; Taboão Da Serra; Taubaté; Tianguá; Tietê; Timbó; Tobias Barreto; Touros; Tupanciretã; Tururu; Vargem Grande do Sul; Veranópolis; Viamão; Viçosa Do Ceará; Vilhena; Vinhedo; Votuporanga; Xangri-lá; Xinguara; Xique-Xique.

Exceção à regra:

Curso de Empreendedorismo e Inovação Digital, Praças e Cursos que estão participando do Projeto Challenger não entram nesta campanha.

EAD.br

Oferta:

- 70% de desconto das duas (2) primeiras mensalidades e 50% de bolsa no restante do curso.
- O primeiro pagamento se dará 30 dias corridos após a data da matrícula.
- **ESSA CAMPANHA NÃO POSSUI CUPOM.**
- Curso livre : Competências do Líder: Combinando Hard e Soft Skills

Competência das parcelas

- 1ª Mensalidade: Refere-se ao mês de Dezembro;
- 2ª Mensalidade: Refere-se ao mês de Janeiro;
- E assim, sucessivamente.

São Paulo, 23 de Novembro de 2020.

ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
FMU – FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS.
FACS – FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.
FADERGS – FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA
FPB – FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAIBA
IBMR – CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR
UNIFG – FACULDADE DOS GUARARAPES
UNIRITTER – CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS

Campanha válida para calouros matriculados na graduação e pós-graduação entre 22/11 a 30/12, nas formas de ingresso ENEM e Vestibular em todas as IES **UAM, FMU, UnP, Unifacs, Fadergs, IBMR, FPB, UNIFG e UniRitter.**

- **Exceção à regra:**

Esta campanha não é válida para os cursos de pós-graduação da **BSP** e para o curso de Graduação em **GESTÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DIGITAL** ofertado por todas as IES.

A vigência desta campanha substitui a enviada anteriormente.

EAD.br

- **Oferta Graduação :**

- Oferta: 50% de bolsa até o final do curso;
- O primeiro pagamento se dará 30 dias corridos após a data da matrícula.

Competência das parcelas – Para todas as marcas de Graduação:

- 1ª Mensalidade: Refere-se ao mês de Dezembro;
- 2ª Mensalidade: Refere-se ao mês de Janeiro;
- E assim, sucessivamente.

* O primeiro pagamento se dará 30 dias corridos após a data da matrícula.

- **Oferta Pós graduação:**

- Oferta: 70% de bolsa até o final do curso;
- O primeiro pagamento se dará 30 dias corridos após a data da matrícula.

Competência das parcelas – Para todas as marcas de Pós - Graduação:

- 1ª Mensalidade: Refere-se ao mês de Dezembro,
- 2ª Mensalidade: Refere-se ao mês de Janeiro,
- E assim, sucessivamente.

* ***O primeiro pagamento se dará 30 dias corridos após a data da matrícula.***

VALIDADE

Graduação e Pós-Graduação : Matriculados entre 22/11 a 30/12/2020

Para candidatos matriculados nas condições acima citadas, as bolsas de estudos contemplarão rematrículas a partir de 2020.2. Reforçamos que as bolsas não contemplam adaptações ou dependências (DP's)

DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA

O “Programa de Bolsa Padrão” consiste em um programa que concede 50% de desconto até o final do curso para ingressantes na primeira série dos cursos de Graduação e 70% de desconto até o final aos ingressantes do curso de pós-graduação Online EAD.br, disponíveis nas instituições UAM, FMU, UnP, Unifacs, Fadergs, IBMR, FPB, UNIFG e UniRitter. A bolsa será concedida para as matrículas realizadas dentro deste programa, no período de **22/11/2020 a 30/12/2020**.

REGRAS DO PROGRAMA DE BOLSA

Para participar do programa de bolsas “EAD 2020”, o candidato deverá se matricular dentro deste programa, para os cursos de Ensino à distância do EAD.br, disponíveis nas instituições UAM, FMU, UnP, Unifacs, Fadergs, IBMR, FPB, UNIFG e UniRitter, no período de **22/11/2020 a 30/12/2020**.

1. Para o candidato que se matricular no programa, será concedido bolsas de estudos para os cursos de Graduação e pós-graduação, conforme abaixo:

Graduação

- 50% de desconto até o final do curso para ingressantes de graduação nas instituições **UAM, FMU, UnP, Unifacs, Fadergs, IBMR, FPB, UNIFG e UniRitter**. Os descontos da campanha não são cumulativos com quaisquer outras campanhas em vigência.

Pós-graduação

- 70% de desconto até o final do curso para ingressantes de pós-graduação nas instituições **UAM, FMU, UnP, Unifacs, Fadergs, IBMR, FPB, UNIFG e UniRitter**. Os descontos da campanha não são cumulativos com quaisquer outras campanhas em vigência.
2. A bolsa não é válida para despesas não relacionadas às mensalidades, tais como, adaptações, dependências, taxas de serviço, requerimento de segunda via de documentos, requerimentos em geral, provas substitutivas, entre outros.
Ocorrerá perda automática e em caráter definitivo da bolsa, caso haja reprovação em mais de uma disciplina durante o curso, troca do curso que optaram no ato de matrícula. Sendo permitida a troca de campus e turno do mesmo curso, desde que haja prévia e expressa aprovação da instituição, com a transferência e com a manutenção do desconto.
 3. Os alunos veteranos das instituições UAM, FMU, UnP, Unifacs, Fadergs, IBMR, FPB, UNIFG e UniRitter regularmente matriculados, não poderão participar do programa de bolsas. Alunos que tenham estudado nas instituições Anhembí Morumbi, FMU, UNIFACS, UNP e Fadergs e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento, não são elegíveis ao Programa de Bolsas.
 4. Os beneficiados pelo Programa de Bolsas EAD.br 2020 automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para qualquer Instituição de Ensino Superior da Rede Laureate e/ou todas as suas coligadas, no Brasil e no exterior, para fins comerciais e institucionais.
 5. O candidato inscrito no Programa de Bolsas EAD.br 2020 aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento. Qualquer situação não prevista neste regulamento será determinada pela Diretoria de Relacionamento e Matrículas.

São Paulo, 20 de novembro de 2020.

ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

FMU – FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS.

UNIFACS – FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

FADERGS – FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

IBMR – CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR

FPB – FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAIBA

UNIFG – FACULDADE DOS GUARARAPES

UNIRITTER – CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS

RESUMO COMERCIAL – BOLSA LANÇAMENTO - 2020.2 V9

Descrição da Campanha

Como forma de captação, a ação **LANÇAMENTO** tem o objetivo de incentivar as matrículas das novas IES: IBMR, UNIFG, UNIRITTER, FPB. Serão liberadas 20 vagas para a realização de matrículas através dessa campanha, BACH/TECH dos cursos listados abaixo. O Ingresso ocorrerá apenas através de vestibular e ENEM.

- **Exceção à regra:**

Esta campanha não é válida para curso de Graduação em **GESTÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DIGITAL** ofertado por todas as IES.

Campanha com vigência entre **22/11/2020 a 23/12/2020** até completarmos 20 vendas, por curso e por IES.

Graduação EAD.br 2020.2

Graduação EAD.br – IBMR, UNIFG, UNIRITTER, FPB

- Graduação:
 - ✓ Oferta: 70% de desconto até o final do curso.
 - ✓ O primeiro pagamento se dará 30 dias corridos após a data da matrícula

Cupom disponível: **LANÇAMENTO**

Para candidatos matriculados nas condições acima citadas, as bolsas de estudo contemplarão rematrículas a partir de 2021.1. Reforçamos que as bolsas não contemplam a adaptações ou dependências (DP's).

São Paulo, 20 de novembro de 2020
FPB – FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAIBA
IBMR – CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR
UNIFG – FACULDADE DOS GUARARAPES
UNIRITTER – CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS